



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 71/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO DE SOLANÁCEAS EM SISTEMAS ORGÂNICOS, CONVENCIONAIS E HIDROPÔNICOS”, sob o Departamento de Fitotecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005645/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO DE SOLANÁCEAS EM SISTEMAS ORGÂNICOS, CONVENCIONAIS E HIDROPÔNICOS”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20275.185.24636.31032009, sob o Departamento de Fitotecnia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor DIMAS MENEZES, cujo objetivo geral é cultivo de solanáceas em sistemas orgânicos, convencionais e hidropônicos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =